



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
n.º 3716 de 22/3/68

Em, _____ de _____ de 19

DECRETO Nº 1.095

De 19 de Março de 1.968

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 38, letra "h", da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao alimentário MARIA APARECIDA DOS SANTOS, a título de pensão, a importância de NCr\$ 10,50 (Dez cruzeiros novos e cinquenta centavos), correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor ARISTIDES BENTO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Referida pensão será paga mensalmente à sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, responsável pela menor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Abril p. vindouro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Março de 1968.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Darcy de Oliveira
Diretor

F. 2903/68
11/3/68